

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 109/2021

Proposta de Reconhecimento e Proteção da “ASSOCIAÇÃO REPÚBLICA DOS GALIFÕES” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local

CONSULTA PÚBLICA

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, por deliberação n.º 2074/2020 da Câmara Municipal, de 09 de novembro, foi determinado submeter a consulta pública a proposta de reconhecimento e proteção como *Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local* da “Associação República dos Galifões”, instalada no prédio sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 124, em Coimbra, com o artigo matricial n.º 1412, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu), com o seguinte conteúdo:

- *Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Associação República dos Galifões enquanto Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, cuja decisão final de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), publicitando o teor da informação da Divisão de Gestão urbanística Centro acima identificada, assim como a decisão do Executivo por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;*
- *Findo o período de consulta pública deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão do reconhecimento da Associação República dos Galifões, enquanto Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.*

A partir da data de afixação do presente Edital, e pelo período de 20 dias úteis, podem os interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.) conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, formular sugestões ou observações sobre quaisquer questões a considerar, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues, presencialmente, no Atendimento ao Público nos Paços do Município de Coimbra ou na Loja do Cidadão (Divisão de Relação com o Município – DRM), ou por correio postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt.

A proposta de reconhecimento e proteção da “Associação República dos Galifões” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público dos Paços do Município, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 08h30 às 16h30m).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Reproduz-se abaixo a informação n.º 43.363/2020 dos serviços que sustentou a respetiva deliberação:

“

I. ANTECEDENTES:

Foi publicada em Diário da República a Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, que estabelece o Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006 de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados).

Por deliberação n.º 233/2018 de 5 de março foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

No dia 28 de abril de 2018, através do registo n.º 28576, Rita Cristina da Cruz Ferreira na qualidade representante da “Associação República dos Galifões”, requer “o reconhecimento da República como entidade de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos do art.º 4º, n.º 2da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho”.

Não tendo a referida candidatura cumprido os critérios constantes das alíneas b), c) e d) do n.º 2 do art.º 4 e das alíneas b) e c) do n.º 4º do art.º 4 da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, através da informação com o n.º 30095/2018, de 24 de agosto, foi proposto proceder à audiência dos interessados, nos termos dos art.ºs 121º e 122º do C.P.A. O representante da Associação República dos Galifões foi notificado da decisão através do ofício com o n.º 25540/2018 de 17 de setembro, no cumprimento do despacho de 12/09/2018 da Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento.

Por despacho da Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento de 21/11/2018, exarado na informação 39497 de 07/11/2018, foi prorrogado o período de audiência dos interessados por mais 10 dias, tendo sido notificado o requerente através do ofício n.º 32835 de 04/12/2018.

Através do documento 852 de 03/01/2019, vêm requerer a reprodução de elementos do processo, tendo as mesmas sido entregues em 16/01/2019.

Por várias vezes os repúblicos pedem o agendamento de reuniões com a técnica subscritora, sendo que de acordo com os elementos constantes no processo, embora agendadas nunca foram realizadas por falta de comparência dos mesmos.

Em 18 de setembro de 2020 é realizada a reunião, na qual foram transmitidos os elementos em falta (MGD n.º 42283).

II. PEDIDO:

Os representantes da “Associação República dos Galifões” enviaram os elementos em falta na candidatura (registo n.º 45385, de 22/09/2020) para que a República fosse reconhecida como Estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local.

A acompanhar o requerimento vinha o seguinte anexo: Doc. 1 – Candidatura Final

Referiram no e-mail que, o anexo entregue continha “os pontos em falta da candidatura da República dos Galifões”, mantendo-se também em análise os elementos enviados com a primeira ficha de candidatura (n.º 28576/2018): Anexo 1 – Comunicado Zero do Conselho das Repúblicas; Excerto dos estatutos do Conselho das Repúblicas que se refere ao processo de criação de uma República, com as assinaturas dos representantes de cada República; Anexo 2 – Reconhecimento oficial da Reitoria da



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Universidade de Coimbra e da Associação Académica de Coimbra (2018); Anexo 3 – Notícia do jornal “O Comércio do Porto” acerca da compra da casa (1987); Anexo 4 – Artigo de “O Jornal” de maio de 1987 - “Repúblicas voltam a pesar na Academia de Coimbra”; Anexo 5 – Artigo “Mulheres forçam Repúblicas” de junho de 1983 na Revista “Mais”; Anexo 6 – Flyer e programa da 1ª Semana das Repúblicas; Anexo 7 – Artigo d’ “A Cabra” de 1999 sobre a 3ª edição da Semana das Repúblicas – “Republikus em Festa”; Anexo 8 – Programa da lista do Conselho das Repúblicas, candidata à Associação Académica de Coimbra em 1963-1964; Anexo 9 – Fotos de Centenários; Anexo 10 – Cartas de Centenários; Anexo 11 – Edição de maio de 1966 do “Badalo” - Jornal do Conselho das Repúblicas; Anexo 12 – Boletim número 1 do Conselho das Repúblicas (março de 1972); Anexo 13 – Prospeto da Universidade de Coimbra de 1995-96, que faz referência às Repúblicas de Coimbra; Anexo 14 – Texto de António Soares – “Acerca do Problema Habitacional” - Boletim da Associação Académica de Coimbra de 1965; Anexo 15 – Texto de António Lúzio de Vaz, antigo administrador dos SASUC, sobre o apoio às repúblicas e à cooperativa de habitação de estudantes; Anexo 16 – Despacho, Ministério da Educação, 15 de outubro de 1995, sobre apoios a prestar às Repúblicas de Coimbra; Anexo 17 - Comunicado do Pelouro dos Serviços Sociais da D.G.-A.A.C., de 6 de março de 1990, sobre a modificação do regime de distribuição de géneros alimentares pelas Repúblicas e casas comunitárias de Coimbra; Anexo 18 – Fotografias do património artístico; Anexo 19 – Entrevista a Paulo Abrantes de outubro de 1999 sobre “Repúblicas de Coimbra”, um livro de fotografias da sua autoria; Anexo 20 – Hino, placa, bandeira e carimbo; Anexo 21 – Livros de Visita; Anexo 22 – Notícia do Diário de Coimbra acerca da reconstrução da casa – 21 de abril de 1996; Anexo 23 – Deliberações Municipais de 5 abril de 1993; Anexo 24 – Texto de Décio Sousa publicado no Boletim da Associação Académica de 1965 sobre “As Repúblicas e a Associação Académica”; Anexo 25 – Referência à Semana das Repúblicas entre 17 e 23 de março de 1994; Anexo 26 – Pedido de autorização de fecho do trânsito da rua da Matemática, com vista à realização da Festa da Primavera, ao Governador Civil de Coimbra, em 2002; Anexo 27 – Exemplos de alguns eventos dinamizados pela República dos Galifões; Anexo 28 – Comunicado à população do Conselho das Repúblicas sobre um ciclo de atividades organizado por si- “Res Publicas por outro Abril”; Anexo 29 – Programa do Rexistências de 2013, organizado pelas Repúblicas; Anexo 30 – Comunicado das Repúblicas à população e aos estudantes sobre a praxe (anos 80); Anexo 31 – Excerto do livro “Abril antes de Abril” de Rui Namorado; Artigo de Elísio Estanque de Abril de 2010 sobre “As Repúblicas estudantis e o comunitarismo alternativo”; Anexo 32 – Relatório da PIDE; Anexo 33 – Foto de capa do álbum “Baladas e Canções” de Zeca Afonso, tirada na República do Bota-Abaixo; Anexo 34 – Artigo de António Luzio Vaz - “Temos obrigação de ajudar as Repúblicas”; Anexo 35 – Artigo do Diário de Coimbra de outubro de 1992 – “Conselho das Repúblicas e as Propinas”; Comunicado de 2004 do Conselho das Repúblicas contra as propinas; Anexo 36 – Movimento Sousa Bastos Vivo - Espaço Social e Performativo; Anexo 37 – Carta Aberta de 2016 do Conselho das Repúblicas sobre o regime fundacional; Anexo 38 – Comunicado do Conselho das Repúblicas acerca da Tomada da Bastilha; Anexo 39 – Artigo “Repúblicas têm mais encanto” da Revista Visão; Anexo 40 – Tentativas de “despejo” às Repúblicas; Anexo 41 – Artigo “Repúblicas de Coimbra: As casas das portas abertas não as querem fechar” do jornal Público de 2015; Anexo 42 – Contrato Promessa de Compra e Venda e Recibo de Sinal.

III. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS:

Nos termos da lei habilitante - Lei n.º 42/2017, de 14 junho – sem prejuízo da decisão de reconhecimento ter de ser precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias, são deferidos os pedidos de reconhecimento como estabelecimento ou entidade de interesse histórico e cultural ou social local que preenchem, cumulativamente:

- a. O elemento referido na alínea a) e pelo menos um dos elementos de entre os referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 4º, relativos à atividade [alínea a), do ponto 4, do artigo 6º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho];
- b. Pelo menos um elemento de entre os referidos no n.º 3 do artigo 4º, relativo ao património material, ou de entre os referidos no n.º 4 do artigo 4º, relativo ao património imaterial [alínea b), do ponto 4, do artigo 6º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho].

III.1 - Atividade n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017:

III.1.1 - Longevidade reconhecida – exercício da atividade suscetível de reconhecimento há pelo menos 25 anos alínea a), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com os elementos constantes da ficha de candidatura, a Associação República dos Galifões, foi fundada em 1947. No entanto, não são apresentadas evidências que atestem esta data.

Na ficha de candidatura, a Associação República dos Galifões remete a sua justificação para os Anexos 1, 2 e 3 onde são apresentadas evidências que provam a existência desta República há mais de 25 anos através de:

- Anexo 1: Excerto dos estatutos do Conselho das Repúblicas que se refere ao processo de criação de uma República, com as assinaturas dos representantes de cada República – Estes documentos datam de 15 de dezembro de 1986, (provando a existência da República dos Galifões há mais de 25 anos);
- Anexo 3: Notícia do jornal relativamente à compra da casa pelos repúblicos - Este documento data de 8 de maio de 1987, provando a existência da República dos Galifões há mais de 25 anos.

No anexo 2 apresentam documentos da Reitoria da Universidade de Coimbra e da Associação Académica de Coimbra, que declaram a República dos Galifões como parte integrante do conjunto de “Repúblicas”.

Através do anexo 2, não comprovam a existência da República dos Galifões há mais de 25 anos, mas comprovam-nos com os restantes documentos entregues, os anexos 1 e 3.

III.1.2 - Significado para a história local alínea b), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

A história das Repúblicas confunde-se com a história da própria Universidade: desde a criação por D. João III, aquando da transferência definitiva da Universidade para Coimbra, de casas próprias para Estudantes, com espaços comuns e em regime de autogestão.

No entanto, apenas no século XIX vieram a adquirir as características de espírito comunitário, democraticidade e intervenção académica que demonstram hoje: já autodesignadas de “Repúblicas”, fruto da entrada em Portugal das ideias liberais. Decorre da descrição da sua origem e enquadramento institucional que as Repúblicas, enquanto casas de estudantes, assumem um papel próprio enquanto património cultural da academia e da sociedade coimbricense.

No seguimento das demolições da Alta de Coimbra, e do quase desaparecimento desta forma de vida comunitária, foi criado o Conselho das Repúblicas em 1948, no sentido de defender as Repúblicas existentes e promover a construção de novas.

Constituído por todas as Repúblicas de Coimbra, teve forte impacto e envolvimento na contestação e na organização da luta estudantil, nomeadamente nas crises académicas de 1962 e 1969, apoiando e promovendo ativamente listas para as eleições da Associação Académica de Coimbra, o que demonstra a coordenação entre a academia e o conjunto das Repúblicas, nestes eventos de impacto considerável para a história local. Este órgão manteve-se ativo e participativo nos mais diversos movimentos reivindicativos da história da Universidade (tome-se como exemplo a luta antipropinas).

Por outro lado, para além da existência do Conselho das Repúblicas e do associativismo referido, é importante salientar e reforçar que as Repúblicas, coletiva e individualmente, sempre estiveram na vanguarda do panorama cultural da cidade. A participação e articulação em diferentes eventos na cidade e mesmo a criação de várias iniciativas que visavam e continuam a visar a promoção das artes, nas suas mais diferentes formas, continuam a destacar as Repúblicas como uma verdadeira plataforma de recriação lúdica, histórica, cultural e social na cidade de Coimbra.

A Associação República dos Galifões teve uma importante participação nas crises académicas dos anos 60. Aquando da crise de 62, era Presidente da Direção Geral da AAC Francisco Leal Paiva, repúblico dos Galifões, expulso de todas as escolas nacionais pelo período de 2 anos por ordem do Senado Universitário, como consequência da realização do I Encontro Nacional de Estudantes, em desobediência direta ao Ministro da Educação Nacional.

No mesmo ano, foi preso pela PIDE outro Galifão, Joaquim Loureiro, do qual a República conserva uma carta enviada a partir da prisão aos colegas repúblicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

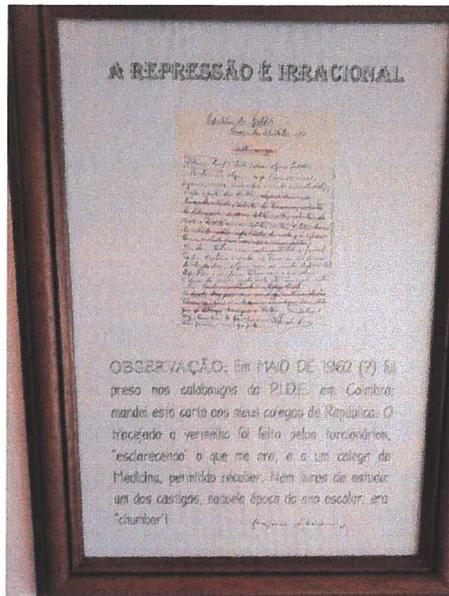


Fig. 2 – Quadro com a carta de Joaquim

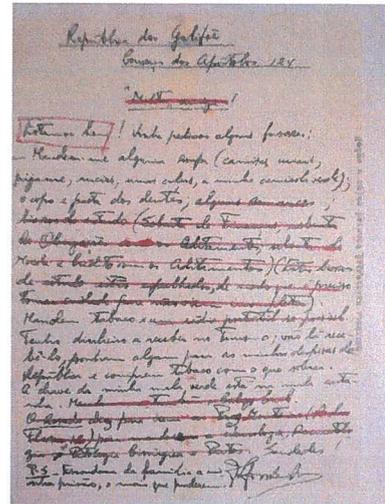


Fig. 1 – Carta de Joaquim Loureiro

Num relatório da PIDE de 2 de junho de 1966 apresentam-se os nomes dos elementos do Secretariado do Conselho das Repúblicas, um dos quais o antigo Galifão Juvenal Sobral.

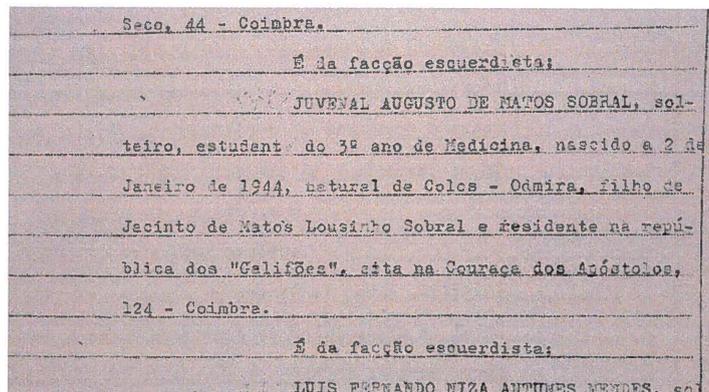


Fig. 3 – Parte do relatório da PIDE de 2 de junho de 1966, em que menciona um Galifão – Juvenal Sobral

Deste período de repressão e contestação ao regime do Estado Novo, foi feito um mural numa das paredes da casa, que faz referência ao Dia do Estudante comemorado em 1962.



Fig. 4 – Mural sobre a repressão ao estudante (numa das paredes da casa)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os Galifões têm-se mantido ativos na preservação do espírito contestatário e das tradições académicas, nomeadamente com a participação nos cortejos das festas académicas e em organização de atividades, como certames de fados.

É de mencionar a organização do 7º Milenário, que teve lugar a 7 de março a 8 de abril de 2017. Foram realizadas diversas atividades alusivas às comemorações do 70º aniversário, de cariz político, social, cultural e desportivo, distribuídas por vários locais da cidade de Coimbra. Todas as iniciativas foram de participação gratuita e tiveram a cobertura de vários órgãos da comunicação social.



Fig. 5 – Cartaz do 7º Milenário (com as 20 atividades realizadas)

Das 20 atividades realizadas, a Associação República dos Galifões destaca duas.

A festa Resistimos foi a atividade com que se abriram as comemorações, realizada em homenagem à luta das várias gerações de Galifões que uniram esforços e trabalharam em prol da edificação da casa, após o fatídico incêndio que reduziu a República dos Galifões a cinzas em 1985. A festa contou com a participação musical do antigo Galifão, Pedro M. “Dobby” Ribeiro, e do Pedro Ribeiro da Silva, também ele repúblico então, da Real República Pré-Kys-Tão. Foi um evento como todos os outros, gratuito e com o principal intuito de promover o convívio coletivo.



Fig. 6 – Anúncio do início das celebrações, Jornal “AS Beiras”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A segunda atividade do 7º Milenário foi realizada no Centro Cultural D. Dinis e teve como nome “Coimbra é uma mulher”. Iniciou-se com uma tertúlia em que foi debatido o papel da mulher no Fado de Coimbra, com a moderação de Manuel Portugal da Associação Fado Hilário, e com as intervenções de Inês Almeida (a então Presidente da Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra), Jorge Cravo (cantor e compositor de Canção de Coimbra), Álvaro Aroso (guitarrista de Coimbra) e, uma vez mais, Pedro M. “Dobby” Ribeiro (em representação do Grupo de Fadros Canto da Primavera e da República dos Galifões). Terminada a tertúlia, seguiu-se uma atuação de Fado de Coimbra cantado por mulheres.

Face ao exposto pela Associação República dos Galifões, considera-se validado o presente parâmetro.

III.1.3 - Objeto identitário – assente na manutenção de uma função histórica, cultural ou social alínea c), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

A comunidade das Repúblicas de Coimbra é, no seu espírito e estruturas em rede, uma entidade que se propaga nos espaços e vidas que a compõem e que por elas passam. A condição de se relacionar com uma República ultrapassa o sentido simbólico denotado na sua etimologia; A Res Publica (“coisa pública”), uma comunidade política auto-organizada com o objetivo do bem comum, é um ideal que sustenta as relações construídas ao longo da história que transportam. As repúblicas carregam, horizontalmente e através das gerações, um modelo de habitação único como casas de estudantes, com autonomia de gestão, condição basilar da sua constituição.

As Repúblicas no seu todo criam uma comunidade maior, com um sentido de identidade próprio, participativa na Academia e na cidade, onde a tradição se mantém em constante mutação, prova maior da sua vitalidade. O imaginário coletivo das Repúblicas compreende marcas identitárias que refletem uma atitude muito própria. Na linguagem comum entra as Casas escuta-se frequentemente uma atenção pela continuidade, um rastro transversal que aponta para a salvaguarda do valor materializado na República. Entende-se o Centenário, o aniversário de uma República, pela sua explicação fundamental – “um ano de vida na República equivale a cem anos de experiência de vida” – como um traço que ao longo de 200 anos de vida das Repúblicas encontra sentido, cada geração e cada Casa à sua maneira, para todas e todos que se identificam como República/o. A designação de Antigos/as é atribuído aos/as moradores/as que passaram na República e que, através desta, jamais a deixarão, revelando os princípios de vida partilhados entre gerações.

Neste contexto, preza-se pelo conceito de República uma casa que é de estudantes e para estudantes, sendo responsabilidade dos residentes desenvolver / gerenciar as atividades com diferentes enfoques, desde cariz histórico, lúdico, social, político, cultural, ambiental e, ainda, o foque de saúde no desporto.

A República dos Galifões foi fundada a 4 de maio de 1947 por onze estudantes de medicina. Diversos relatos contam diferentes versões de como esta República de estudantes adotou a denominação de República dos Galifões. Como descrito no livro “Coimbra Vida Académica”, de Cristina Henriques, Paula Rocha e Teresa Barbosa, de 1990, o Galifão é o “(...) senhor d’alta fidalguia dos campões, campeão da farra na freguesia”.

Dos elementos representativos da Associação República dos Galifões, destaca-se o hino, bandeira, selo e logotipo. O hino, escrito em 1966, faz menção ao modo como os Galifões se afirmavam perante outras repúblicas da época – inserida no regime ditatorial – sendo, hoje em dia, parte assente no espólio da República.



Fig. 7 – Anúncio da atividade em “Jornal As beiras”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

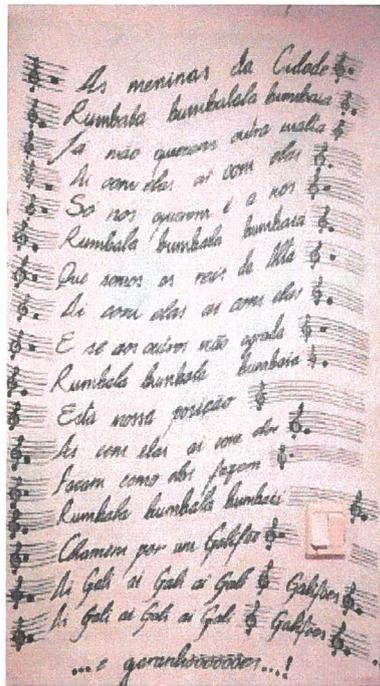


Fig. 9 – Hino da Casa



Fig. 8 – Galifões com a Bandeira

Já a bandeira, presente na fachada da Casa, contém o logotipo, marcando presença em variados eventos oficiais da casa. O logotipo da República contém, para além do nome – República dos Galifões, uma figura de um galo preto (o Galifão), simbolizando o maior galo da capoeira e simultaneamente o macho-alfa do galinheiro. Contém ainda as insígnias da Praxe Académica de Coimbra.



Fig. 11 – Jogo de futebol entre Rep. Galifões e Rep. Spreit-ó-Furo (1961/62)



Fig. 10 – participação dos Galifões na Festa das Latas e Imposição das Insígnias - 2018

Assente nos costumes tradicionais, os Galifões comemoram, desde sempre, o seu Centenário, para o qual são convidados todos os antigos Galifões, Galifões honorários, todas as Repúblicas e vizinhos. Prepara-se um jantar cujo objetivo é a promoção de um encontro geracional e a confraternização entre diferentes pessoas.

Nos anos 60, a República teve particular relevância na academia coimbrã, tendo importante participação nas crises académicas de 1962 e 1969. De 1970 a 1985, a República dos Galifões



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assumiu uma postura altamente interventiva, assumindo o ativismo político e a sua militância. Mudou-se o nome, inclusive, para Comuna dos Galifões, alterando-se, consequentemente, a sua placa.



Fig. 12 – Placa “Comuna dos Galifões” na época do incêndio

No verão de 1985, fruto de um cocktail molotov, ocorreu um grande incêndio na República, devastando o edifício. Porém, a república dos Galifões nunca deixou de existir, uma vez que os seus elementos passaram a viver noutras Repúblicas entre 1985-1996. Neste contexto, ao longo de 11 anos, sucedeu-se um período de reconstrução. Os repúblicos fundaram a Associação República dos Galifões em 1987, comprando também os seus escombros. Em 1996, ocorre a reinauguração oficial da República. Desde essa data, a República dos Galifões é uma casa comunitária mista (possui repúblicos masculinos e femininos).

Após o exposto, considera-se validado o presente parâmetro.

III.1.4 - Únicos no quadro das atividades prosseguidas alínea d), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

Existindo várias Repúblicas na cidade este critério não é cumprido nem aplicável ao presente processo. No entanto, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, para ser deferido o pedido terão somente de dar cumprimento à alínea a) e pelo menos um dos elementos de entre os referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 4.º, relativos à atividade, facto que não se verifica.

III.2 - Património Material n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017:

III.2.1 - Património artístico alínea a), n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

Para além da composição insólita de artefactos frequentemente pendurados nas fachadas da Repúblicas, dentro delas são inúmeros os objetos, fotografias e murais que ilustram a vida académica da cidade, reivindicações sociais de diferentes gerações/épocas e outras reflexões mundanas. Pode-se considerar que o espaço físico da República funciona como um museu dinâmico – ainda que não tenha como principal propósito expor de forma curatorial para um visitante. Este museu é mantido num constante processo de preservação e criação, resguardando essa herança material e fomentando a criação de novos objetos artísticos. As Repúblicas são, assim, retratos constantes desta comunidade e das diferentes visões artísticas que por elas passam.

Na página 4 da ficha de candidatura, a Associação República dos Galifões faz referência a diversas pinturas e reproduções artísticas espalhadas por toda a casa, tais como o mural alusivo ao 25 de Abril e o “Canto da Bufa” da autoria de José Marques. Outras telas artísticas em homenagem aos fundadores e Decretus estão espalhadas nas paredes da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Fig. 15 – Painel alusivo ao 25 de Abril



Fig. 14 - Decretus



Fig. 13 – Homenagem aos Fundadores

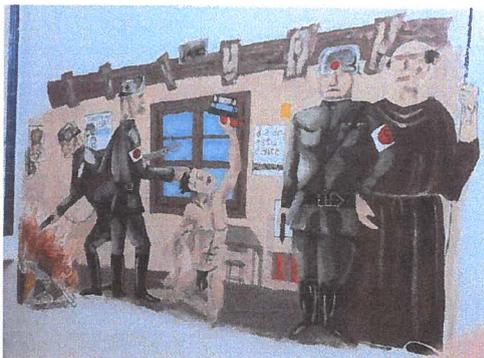


Fig. 17 – Mural da República

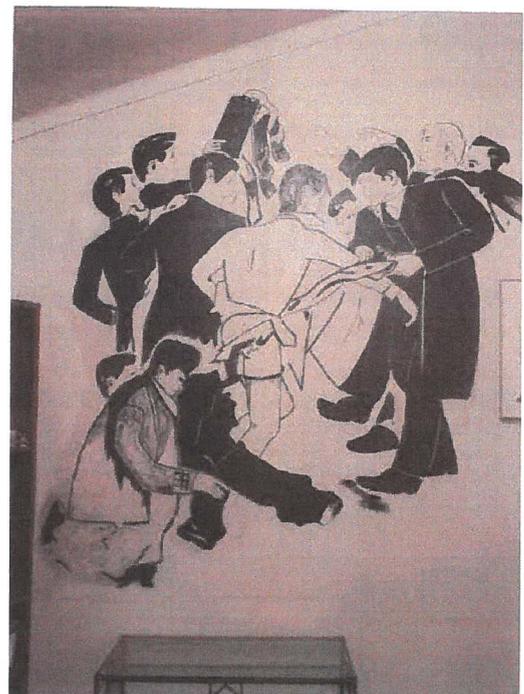


Fig. 16 – Mural da República

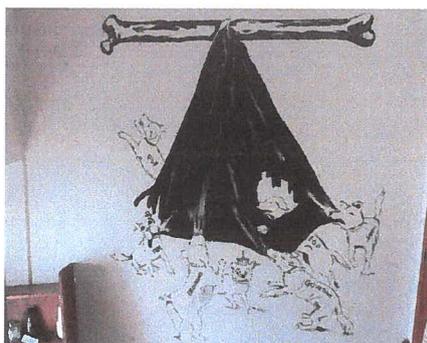


Fig. 18 – Mural da República



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Dadas as evidências apresentadas, considera-se validado este ponto.

III.2.2 - Acervo (bens materiais e documentos) alínea b), n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

As Repúblicas cultivam a tendência de preservar documentos respeitantes à sua identidade enquanto casa e comunidade. Todas as casas detêm testemunhos históricos de pessoas que por elas passaram, dos eventos que dinamizaram, de ligações institucionais com outros organismos e da história da casa, podendo variar nos moldes e configurações, sendo as mais transversais o hino, o carimbo, a placa da república e/ou a bandeira com o símbolo da casa. A isto acrescenta todo um espólio documental (arquivos fotográficos e audiovisuais, livros de visitas, registos de repúblicas, comunicados, atas, Decretus, convites de centenários, cartazes, flyers, prendas de outras repúblicas, artefactos de antigos repúblicas, etc.) que é muitas vezes reunido nas bibliotecas internas, juntamente com outros elementos literários e de carácter pedagógico.

Apesar de alguma escassez de registos anteriores a 1985 (devido ao infeliz incêndio que terá reduzido a casa a escombros) os Galifões contêm um extenso arquivo dos mais variados assuntos abordados na comunicação social, tanto relacionados com as Repúblicas e a vida universitária no geral como com as Crises Académicas de 1962 e 1969, para além de vários álbuns de fotos, livros, correspondência e registo de eventos por eles dinamizados.

Para validação deste parâmetro, a Associação República dos Galifões enviou exemplos do seu espólio em anexo à ficha de candidatura. Estes anexos contêm um amplo espólio documental apresentando testemunhos através de registos nos livros de visita/honra e pela notícia no Diário de Coimbra. O último anexo não faz nenhum ponto de referência à República em análise, trata-se de um texto geral de todas as Repúblicas.

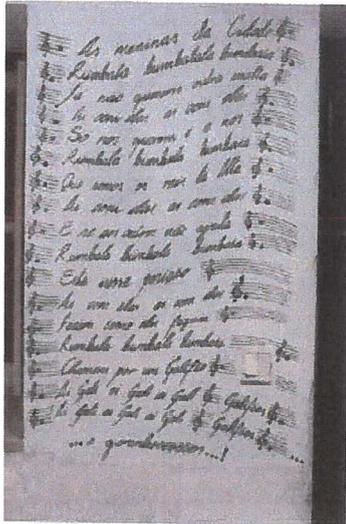


Fig. 19 – Hino da Casa



Fig. 20 – Selo da Casa

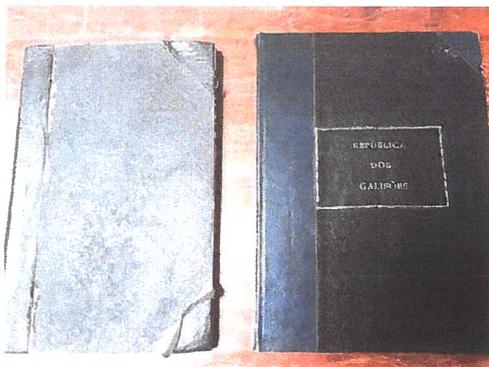


Fig. 22 – Livro de Honra



Fig. 21 – Placa da Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

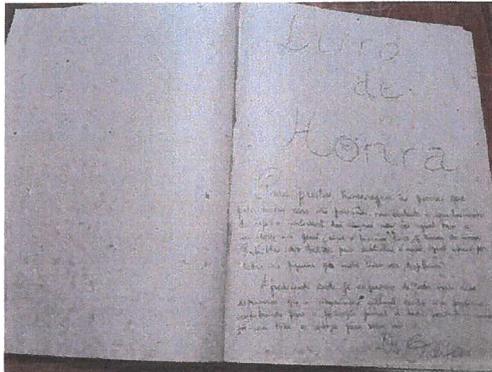


Fig. 23 – Livro de Honra

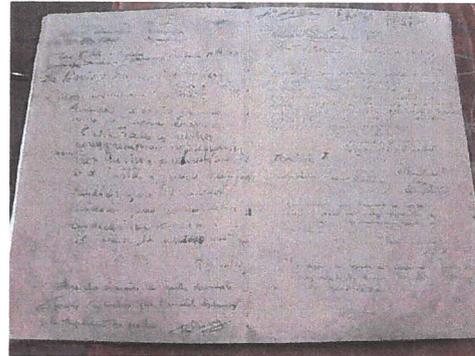


Fig. 24 – Livro de Honra



Fig. 1

Diário de

A República dos Galifões apresenta evidências sobre este ponto, validando o parâmetro.

III.3 - Património Imaterial n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017:

III.3.1 - A sua existência como referência local alínea a), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

As Repúblicas são autênticos polos de dinamização cultural, social, política e artística, seja pelos eventos periódicos abertos ao público, como os Centenários, a Festa da Primavera, as diversas Semanas das Repúblicas, como pelos seus eventos esporádicos (debates, exposições, concertos, projeções cinemáticas, eventos desportivos, angariações de fundos e bens), frequentemente com artistas locais, e até pela produção editorial (jornais e fanzines próprios de cada casa e o Badalo, jornal do Conselho das Repúblicas).

Também são grandes influenciadoras e cultivadoras do espírito reivindicativo e interventivo, através do Associativismo e Ativismo social, e também marcos da integração humana, albergando estudantes de fora de Coimbra e internacionais.

Em termos ritualísticos, grande parte das Repúblicas têm prevista a figura de comensal, e para além disto é política de todas as casas terem sempre a “porta aberta”. Estendendo-se esta prática à restante população, afiguram-se assim como casas sociais para os estudantes, sempre disponíveis a auxiliar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quem mais necessita e menos meios tem, seja com uma simples refeição ou um sítio para dormir. Concluindo, é inquestionável o seu papel na identidade da cidade. Coimbra sem Repúblicas, seria indubitavelmente mais pobre.



Fig. 26 – Referência à Semana das Repúblicas



Fig. 27 – Programa Rexistências

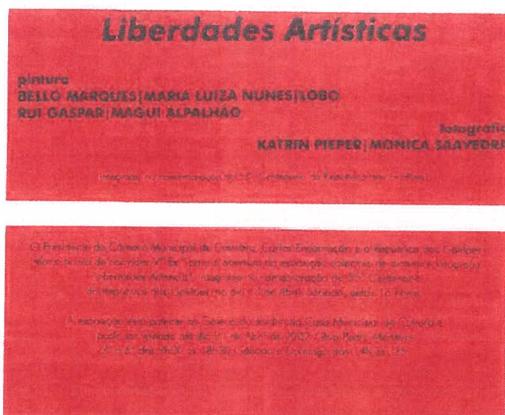


Fig. 28 - Exposição Artística na celebração do 55º Centenário da República

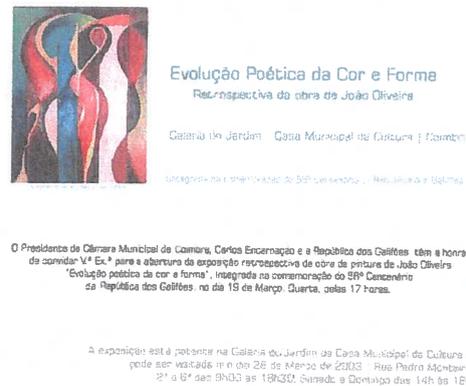


Fig. 29 - Exposição Artística na celebração do 56º Centenário da República



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Fig. 30 – 7º Milenário da República



Fig. 31 – 6º Milenário da República

O Conselho das Repúblicas desempenhou um papel crucial nas Crises Académicas de 1962 e 1969, com líderes na Direção Geral e diversos organismos da AAC, tendo sido vanguarda na coordenação do movimento estudantil nacional.

As Repúblicas foram fundamentais no processo de crescimento e divulgação da Canção de Coimbra e música de Intervenção, tendo vivido e passado pelas Repúblicas alguns dos nomes mais sonantes da música pré e pós 25 de Abril.

Hoje em dia as Repúblicas continuam a servir como plataforma de organização e ação interventivas nas questões estudantis e da cidade, pelo posicionamento do Conselho das Repúblicas na luta contra as propinas, o NRAU, o Processo de Bolonha, o Acordo Ortográfico, na questão da luta Anti Fundação, e mais recentemente contra a Garraizada da Queima das Fitas. No seio das Repúblicas emergiu uma proposta, pioneira a nível nacional, de integração alternativa à praxe, o Cria'ctividade, que auxiliou muitos estudantes a dar os seus primeiros passos num novo mundo de vivência académica.

COMUNICADO DAS REPÚBLICAS À
POPULAÇÃO E AOS ESTUDANTES

As Repúblicas, o Conselho das Repúblicas, o Conselho Académico e o Conselho de Estudantes, têm em Abril o privilégio de celebrar o aniversário da República Portuguesa. Este mês é dedicado à reflexão sobre o significado da República e o papel das Repúblicas na sociedade portuguesa.

Este comunicado tem como objetivo informar a população e os estudantes sobre as atividades e iniciativas que serão realizadas durante o mês de Abril, com o intuito de promover a participação e o envolvimento de todos.

As atividades incluem:

- 7 a 11 de Abril: Celebração do 7º Milenário da República.
- 12 de Abril: Início das atividades do Conselho das Repúblicas.
- 15 de Abril: Dia da República.
- 28 de Abril: Dia da República Portuguesa.

Para mais informações, consulte o site das Repúblicas ou contacte o Conselho das Repúblicas.

Fi **as à**
População e aos estudantes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Fig. 33 - Documento Movimento Sousa Bastos Vivo

Embora alguns dos anexos apresentados digam respeito às Repúblicas em geral, são apresentadas evidências suficientes que demonstram o trabalho da República dos Galifões na sociedade, validando este parâmetro.

III.3.2 - Necessidade de salvaguarda do património imaterial alínea b), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

A Associação República dos Galifões responsabiliza-se por preservar o seu espólio patrimonial e documental, bem como o património intangível, quer a nível individual, quer a nível coletivo.

A nível coletivo, através da atividade do Conselho das Repúblicas, manifestam a sua preocupação ao programar medidas de proteção e salvaguarda do seu património como um todo, nomeadamente a manutenção de acervos documentais casa alguma República se desative, assegurando-se a sua preservação até ativação posterior. Toma-se como exemplo o espólio da República 5 de Outubro, despejada em 2013, que se encontra na República Ninho da Matulónia.

A nível individual, a Associação República dos Galifões tem várias tradições, que fomentam a criação e recriação do seu património intangível, através das várias comemorações académicas e extra académicas (comemorações festivas, tais como a Festa de Natal). Suportada por uma vasta rede de antigos/as, a República preza a transmissão intergeracional de saberes, processos, costumes, celebrações, modos de fazer, formas de expressão, hinos, etc.

No que toca às comemorações académicas, a Associação República dos Galifões tem como tradição participar na Festa das Latas e Imposição das Insignias, bem como na Queima das Fitas (e todas as atividades adjacentes às mesmas), com o propósito de integrar a geração atual e futura no espírito académico. Mais detalhadamente, tem como foco principal participar nos Cortejos com o objetivo de demarcar uma posição política e/ou social perante problemáticas da atualidade. Este mesmo objetivo é alcançado através da criação de faixas letradas com uma ou várias mensagens de apoio ou contestação social.



Fig. 34 – Demonstração de uma faixa de contestação política



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Fig. 35 – Galifões na Festa das Latas

Face á informação referida pela Associação República dos Galifões, considera-se validado o presente parâmetro.

III.3.3 - Necessidade de divulgação alínea c), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

As Repúblicas partilham um ideal comum: serem casas de porta aberta. Sendo um dos principais objetivos a divulgação da história de uma casa com décadas de experiências, a República dos Galifões disponibiliza-se a mostrar toda a sua essência e ritmos quotidianos aos elementos da comunidade académica, residentes ou visitantes pontuais.

Os encontros com este fluxo humano fomentam-se a nível individual e/ou coletivo, através da organização de eventos culturais, autofinanciados, sendo o material de divulgação de atividades fruto da produção artística dos próprios residentes da República. Tais eventos são pensados como oportunidades de mostrar àqueles que por aqui passam um pouco mais da vivência, espírito de companheirismo e partilha que só uma República providencia.

No início do ano letivo 2018/2019, a República dos Galifões deu a conhecer a novos e atuais estudantes da Universidade de Coimbra, Politécnicos e Escolas Superiores, um dos pilares que ergue a sua República – “um ambiente de amizade e pluralidade, onde todos são bem-vindos!”

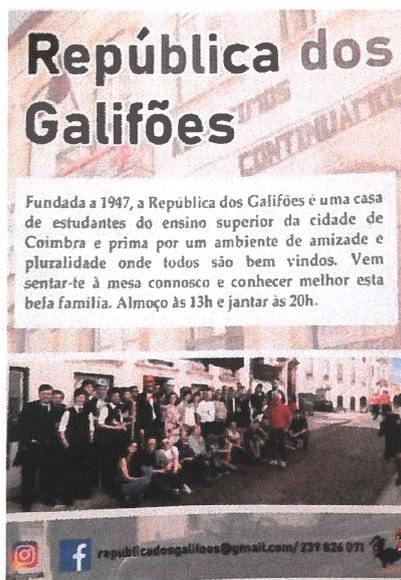


Fig. 36 – Flyer convidativo a conhecer a República dos Galifões (ano letivo 2018/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Dadas as evidências apresentadas, considera-se validado este ponto

O quadro seguinte resume a análise anteriormente efetuada aos critérios aplicáveis:

CRITÉRIOS	CONFERE		OBSERVAÇÕES
ATIVIDADE			
Longevidade reconhecida – exercício da atividade suscetível de reconhecimento há pelo menos 25 anos	X		Alínea a), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017
Significado para a história local	X		Alínea b), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017
Objeto identitário – assente na manutenção de uma função histórica, cultural ou social	X		Alínea c), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017
Únicos no quadro das atividades prosseguidas		X*	Alínea d), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017
PATRIMÓNIO MATERIAL			
Património artístico	X		Alínea a), n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017
Acervo (bens materiais e documentos)	X		Alínea b), n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017
PATRIMÓNIO IMATERIAL			
A sua existência como referência local	X		Alínea a), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017
Necessidade de salvaguarda do património imaterial	X		Alínea b), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017
Necessidade de divulgação	X		Alínea c), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

(*) De acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, para ser deferido o pedido terão somente de dar cumprimento à alínea a) e pelo menos um dos elementos de entre os referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 4.º, relativos à atividade, facto que se verifica.

IV - Repúblicas inseridas como Património Imaterial no Conjunto da Universidade de Coimbra – Alta e Sofia

Pelo carácter singular da organização algumas das repúblicas e solares foram incluídos na candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO pela necessidade premente de divulgar um património peculiar no contexto universitário nacional, materializado nos eventos realizados no seio da comunidade académica e nas expressões artísticas executadas nas diversas habitações.

Assim, integram as áreas classificadas e envolventes as Repúblicas dos Kágados (1933), Baco (1933), Rás-Teparta (1943), dos Galifões (1947), Bota-Abaixo (1949), Ay-ó-Linda (1951), dos Prá-Kys-Tão (1951), dos Inkas (1954), Rápo-Táxo (1956), Corsários das Ilhas (1958), dos Fantasmas (1969), dos Kuarenta (1993), Marias do Loureiro (1993), da Praça (1989) e os solares.

A República aqui em análise está localizada, como já anteriormente referido, na zona tampão/ZEP do conjunto da Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, inscrito na Lista Património Mundial no dia 22 de junho de 2013 (decisão 37COM8B.38 do Comité do Património Mundial), publicitada através do Aviso n.º 14917/2013, DR, n.º 236, 2ª série, de 5 de dezembro e nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 15º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (LBP) como conjunto de Interesse Nacional (MN) o Conjunto da Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, publicitado através do Anúncio n.º 175/2013, DR, 2ª série, n.º 93 de 15 de maio.

V - N.º 1 do art. 6º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho

Nos termos do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho (O reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local é da competência da câmara municipal, ouvida a junta de freguesia em cuja circunscrição se localize o estabelecimento ou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entidade a reconhecer) foi solicitada pronúncia à União das Freguesias de Coimbra, através do documento com o registo MGD n.º 12.670/2018 de 07 de maio.

A União das Freguesias de Coimbra, através do documento registado com o n.º 32.410 de 17 de maio de 2018, pronunciou-se favoravelmente ao reconhecimento da República dos Galifões enquanto entidade de interesse histórico, cultural e social local. “

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e na página eletrónica oficial do Município em www.cm-coimbra.pt e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra a 30 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)